



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 9 de janeiro de 2017

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 9 DE JANEIRO DE 2017

- - Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, na Sociedade Recreativa Desportiva e Cultural de Adoseiros, Freguesia de S. Tiago dos Velhos, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e cinco minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

- - Lélío Raimundo Lourenço-----
- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto -----
- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----
- - Mário Henrique Ferreira Carvalho -----
- - António Alberto Val-Flores Gama Baptista -----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques Anágua, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes. ----

PONTO N.º 0 - TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A
AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que como se trata da primeira reunião do ano e a primeira reunião descentralizada deste novo ano desejou a todas e a todos os votos de um excelente ano de dois mil e dezassete. -----
- - Agradeceu à Direcção da Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural de Adoseiros, pela cedência do espaço. -----

Voto de pesar – Doutor Mário Soares-----

- - O Senhor Presidente referiu que esta reunião decorre no período de Luto Nacional, dado pelo Governo, pelo falecimento do Doutor Mário Soares. De seguida propôs que câmara municipal aprovasse um voto de pesar pelo falecimento do Doutor Mário Soares pela figura que representa, para além de ter sido um dos principais combatentes do regime fascista, representa também uma figura central e talvez a figura principal do processo de democratização no nosso país no pós 25 de Abril, tendo assim essa importância histórica, para além de todos os cargos que ocupou ao mais alto nível no âmbito nacional. Assim, tratando-se de uma figura com toda esta relevância, naturalmente que o município se deve associar num

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 9 de janeiro de 2017

voto de pesar sobre o falecimento de alguém que marcou, sem dúvida nenhuma a história de Portugal do século vinte, sobretudo na segunda metade do século vinte português. -----

- - De seguida o Senhor Presidente mencionou que a munícipe Maria Antónia celebra hoje o seu aniversário, dando-lhe os parabéns, tendo informado que ficou muito grato que tenha abdicado de algum do seu tempo para assistir a esta reunião de câmara. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LÉLIO LOURENÇO -----

- - O Senhor Vereador agradeceu à Direção da Coletividade por receber esta reunião de câmara descentralizada e saudou a Direção pela reabertura da Coletividade que tem fortíssimas tradições no que é o movimento associativo do Concelho, deixando assim uma palavra de apreço e manifestar a sua enorme satisfação por ver de novo a Coletividade a funcionar e a servir a comunidade indo ao encontro da antiga aspiração das populações. -----

Voto de pesar – Doutor Mário Soares -----

- - O Senhor Vereador referiu que os vereadores do PSD estão absolutamente de acordo, uma vez que é uma personagem e uma figura incontornável da democracia portuguesa. -----

- - Deixou de seguida o repto para o Município, em tempo oportuno, destinar alguma zona nobre da Vila, em termos de toponímia, com uma zona dedicada à evocação e à memória do Doutor Mário Soares uma figura absolutamente relevante pelas funções desempenhadas ao mais alto nível e em representação do Estado Português. -----

Comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino -----

- - Deu uma nota de apreço relativamente ao programa que foi explicado na apresentação, é um programa ambicioso, aliciante, estimulante e irá projetar Arruda dos Vinhos no panorama nacional e regional, sendo esse um dos objetivos estratégicos das Comemorações dos 500 anos do Foral. O executivo pode contar com os vereadores do PSD para as várias atividades e esperam que o objetivo seja alcançado na sua plenitude. -----

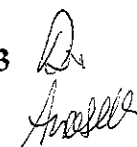
Devolução dos juros de mora dos impostos às Câmaras Municipais -----

- - O Senhor Vereador referiu que tinha ouvido uma notícia em que o Governo anunciou para este ano a devolução dos juros de mora referentes aos impostos. Não chegou a perceber bem qual o valor que vai ser devolvido a Arruda dos Vinhos, tendo solicitado esclarecimento sobre a matéria. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Devolução dos juros de mora dos impostos às Câmaras Municipais -----

- - O Senhor Presidente esclareceu se está a falar de um conjunto de verbas que estavam de alguns anos a esta parte a serem retidas pela administração fiscal, ou seja, o IMI que como sabem é uma receita dos Municípios, e é a autoridade tributária – Finanças – que cobra esse



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 9 de janeiro de 2017

valor aos contribuintes, mas o produto do valor desse imposto, depois de descontadas as verbas administrativas, que são a favor da administração fiscal, é receita municipal. O que se estava a verificar ao longo de vários anos, foi que a administração fiscal entendeu que eram verbas indevidas e os pagamentos que eram feitos em mora estavam a ficar cativos e não estavam a ser entregues aos municípios. Essa situação foi corrigida e existe a indicação que até ao dia quinze de janeiro o Governo iria transferir essas verbas. No caso concreto de Arruda dos Vinhos o valor será de cerca de setenta e três mil euros, valor esse que deixa o executivo satisfeito porque significa que em Arruda dos Vinhos, apesar de tudo, há uma boa taxa de cumprimento do pagamento do imposto, ou seja, as pessoas conseguem ter um bom rácio de pagamento tempestivo dos impostos, neste caso do IMI. -----

- Há municípios, com as mesmas características que Arruda dos Vinhos, com menos residentes, e tem um valor muito mais elevado a receber, o que significa que a taxa de incumprimento é superior nesses municípios, o que também lhe parece ser um sinal digno de registo. -----

Ordem do Dia

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016 ---

- Foi, em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 28 de dezembro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade -----

PONTO N.º 2 - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO N.º 17/2016 – DFRH/APR – RECLAMAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO N.º 31/2016 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO N.º 1/2016 DO FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DO OESTE – RATIFICAÇÃO-----

- Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de dezembro 2016. -----

- Presente, para ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 28 de dezembro de 2016, que deferiu a reclamação da minuta do contrato, alterando-se o n.º 1 da cláusula 2.ª do contrato, conforme o proposto pela Galp Power, S.A., e lavrado na informação interna n.º 184/2016 do Gabinete Jurídico e de Contencioso. -----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28 de dezembro de 2016 . -----

PONTO N.º 3 - 23.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 2016 – RATIFICAÇÃO --

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 9 de janeiro de 2017

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 29 de dezembro de 2016. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente em 29 de dezembro de 2016.-----
- - “Considerando que: -----
- - Torna-se necessário reforçar a dotação do projeto GOP 24.003.2014/5011 – “Iluminação Pública – Encargos com consumo de energia”, no valor de €7.200,00, a fim de possibilitar o pagamento da despesa referente ao 4.º trimestre de 2016; -----
- - Importa ainda reforçar a dotação dos projetos GOP 41.001.2013/5036 – ação 2 – “*juros de empréstimos de médio e longo prazo - bancos*”, GOP 43.001.2014/5050 – ação 1 – “Contratos de seguros – Acidentes de trabalho e doenças profissionais”, no valor de €1.000,00 e €200,00, respetivamente; -----
- - Por fim, carecem ainda de reforço os projetos GOP 43.002.2014/19 – ação 4 – “Aquisição de software informático”, 43.002.2014/5049 – “Conservação e reparação de maquinaria e equipamento de transporte”, e 43.004.2014.5047/1 – ação 1 – “Transferências correntes – OesteCim”, no montante de €1.500,00, €6.000,00, e €8.400,00, respetivamente.-----
- - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 23.ª alteração ao orçamento para 2016, a qual totaliza €28.500,00.-----
- - A presente alteração implica uma transferência de despesa corrente para capital na ordem de €1.500,00.” -----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

**PONTO N.º 4 - ACORDO ENTRE A OESTE CIM E OS MUNICÍPIOS –
CANDIDATURA OESTEDIGITAL 3.0 – RATIFICAÇÃO**-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 02 de janeiro, acompanhada de acordo.
- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente em 02. -----
- - “Atendendo ao agendamento da sessão de assinatura dos referidos documentos, por parte da OesteCim, para o dia 15 de dezembro de 2016, e tendo os mesmos documentos dado



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 9 de janeiro de 2017

entrada no Município de Arruda dos Vinhos no dia 29 de dezembro, e na impossibilidade de convocar Reunião de Câmara Extraordinária, aprovo os presentes documentos ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo os mesmos ser presentes na próxima reunião de Câmara, para ratificação.” -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 5 - CANDIDATURA – “REQUALIFICAÇÃO DA RUA ENG.º FRANCISCO BORGES” – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente Proposta do Senhor Presidente, datada de 02 de janeiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente em 02 de janeiro. -----

- - “No âmbito do quadro da cooperação técnica e financeira do Governo da República Portuguesa foi pelo Município apresentada candidatura à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região e Vale do Tejo para a requalificação da Rua Engº Francisco Borges.-----

- - Tendo sido aprovada a candidatura “Requalificação da Rua Engº Francisco Borges” vem a Direção Geral das Autarquias Locais e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região e Vale do Tejo, foi celebrado o contrato, tendo em vista titular o apoio financeiro concedido ao Município. -----

- - Face à impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, devido à urgência de se proceder à aceitação e assinatura do contrato e à dificuldade em estar presente a maioria dos elementos, Decido nos termos do n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:-----

- - Remeter esta decisão à próxima reunião de Câmara a fim de ser ratificada.” -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 9 de janeiro de 2017

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu em agosto de dois mil e dezasseis o Município tinha feito, junto da DGAL, da CCDR-LVT e da Secretaria de Estado das Autarquias Locais duas candidaturas, para apoio financeiro no âmbito da cooperação técnica / financeira com o Governo da República Portuguesa. Uma das candidaturas foi a requalificação do Bairro Calouste Gulbenkian e a outra dizia respeito à requalificação que está a ser executada de beneficiação da Rua Engenheiro Francisco Borges, junto à Adega Cooperativa de Arruda dos Vinhos. -----

- - A primeira candidatura ainda não foi aprovada, ainda se está a aguardar resposta, a segunda foi aprovada e houve um pedido, por parte da secretaria de estado, e uma vez que havia dotação orçamental para o efeito, antecipar os efeitos financeiros da candidatura, ou seja, o valor da comparticipação (sessenta por cento do valor da obra) já consta na receitas do município a título de antecipação havendo depois o cumprimento do contrato e a verificação do cumprimento da candidatura. Aproveitou para informar que o Senhor Secretário de Estado visitará a obra no próximo dia vinte de janeiro pelas quinze horas, dirigindo um convite aos Senhores Vereadores. Em princípio o Senhor Secretário de Estado far-se-á acompanhar pelo Senhor Presidente da CCDR-LVT entidade que fiscaliza a obra.-----

PONTO N.º 6 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PARQUE URBANO DAS ROTAS EM ARRUDA DOS VINHOS – APROVAÇÃO DE LISTA DE ERROS – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 02 de janeiro 2017.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente em 02 de janeiro. -----

- - “Considerando que: -----

- Foi presente por quatro interessados, nomeadamente, Norcep Construções, S.A.; Vibeiras, S.A.; Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, S.A. e Secal, Engenharia e Construções, S.A., uma proposta de lista de erros e omissões, de cuja análise surgiu uma lista de erros e omissões a aprovar; -----

- A aprovação desta lista de erros e omissões é da competência da Câmara Municipal; -----

- É urgente dar resposta à lista de erros e omissões de modo a cumprir com os prazos definidos no n.º 5 do art.º 61 do CCP; -----

- Face à impossibilidade de reunir extraordinariamente a câmara municipal, devido à dificuldade em estar presente a maioria dos seus elementos;-----

D.
Amélia

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 9 de janeiro de 2017

- - Decido, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----
- - 1- Aprovar a lista de erros e omissões da Empreitada de Execução do Parque Urbano das Rotas em Arruda dos Vinhos anexa à informação dos serviços da DOAQV n.º 03 de 02.01.2016.-----
- - 2- Remeter esta decisão à próxima reunião de câmara a fim de ser ratificada..”-----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 7 - RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES PARA 2017-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 04 de janeiro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----
- - “Tendo em conta que, pela conjugação da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com a alínea b) do n.º 1, e com os n.ºs 2 e 3, todos do artigo 31.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, compete ao órgão executivo, sob proposta do dirigente máximo do serviço, decidir sobre o montante máximo dos encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado, sendo essa decisão tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, discriminando as verbas afetas a cada tipo de encargo.-----
- - Proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 9 de janeiro de 2017, delibere a afetação de € 142.026,14 (cento e quarenta e dois mil e vinte e seis euros e catorze cêntimos) ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2017, de acordo com o quadro apresentado abaixo.-----

Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2017, para o qual se prevê recrutamento											
	N.º Postos Trab.	Carreira	Atividade	Previsão de início de funções	Rem. Base mensal	Rem. Base anual	Sub. Férias	Sub. Natal	Sub. Refeição	Enc. S.S.	Total
	2	AO	Condução de Viaturas	01-02-2017	1.114,00	12.254,00	816,93	816,93	1.931,32	3.298,37	19.117,55
	1	AO	Mecânico	01-08-2017	557,00	2.785,00	185,67	185,67	323,82	749,63	4.229,79

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 9 de janeiro de 2017

1	AO	Eletricista	01-02-2017	557,00	6.127,00	371,33	371,33	974,70	1.631,55	9.475,91
1	AC	Limpeza e Conservação de Edifícios	01-08-2017	557,00	2.785,00	185,67	185,67	323,82	749,63	4.229,79
3	AC	Educação	01-03-2017	1.671,00	16.710,00	1.114,00	1.114,00	2.625,78	4.497,78	26.061,56
3	AC	Educação	01-04-2017	1.671,00	15.039,00	1.002,60	1.002,60	2.354,58	4.048,00	23.446,78
10	AO	Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos	01/10/2017	5.570,00	16.710,00	1.114,00	1.114,00	2.937,00	4.497,78	26.372,78
1	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	01-06-2017	683,13	4.781,91	318,79	318,79	504,62	1.287,13	7.211,24
1	TS	Animação Cultural e Educação Comunitária	03-01-2017	1.201,48	14.417,76	1.201,48	1.201,48	1.065,10	3.994,92	21.880,74
Total	23			13.581,61	91.609,67	6.310,47	6.310,47	13.040,74	24.754,79	142.026,14

Nota: Os valores supra apresentados já estão atualizados de acordo com o Decreto-Lei n.º 86-C/2016, de 29 de dezembro, que fixou em € 557,00 o valor da retribuição mínima mensal garantida a que se refere o n.º 1 do artigo 273.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, assim como com o valor do subsídio de refeição atualizado pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro - LOE 2017.” -----

PONTO N.º 8 - RECURSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, APRESENTADO PELA SOCIEDADE AUTO BIGODES II – TÁXI E BUS, LDA, QUE TEM POR OBJETO DE DECLARAÇÃO DE ABANDONO DA ATIVIDADE DE TÁXI E CADUCIDADE DAS LICENÇAS N.º 1 E 2 DO CONTINGENTE DE ARRANHÓ E N.º 1 DO CONTINGENTE DE CARDOSAS E CASSAÇÃO DAS RESPECTIVAS LICENÇAS-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que este ponto diz respeito ao incumprimento da referida empresa, na utilização das licenças. Foi solicitada informação aos Senhores Presidentes de Junta se a empresa permanece nas sedes de freguesia, e a informação é de que nunca lá estão. Desde que foi iniciado o procedimento, e a partir daí esporadicamente passaram a estar presentes. De seguida o Senhor Vereador Mário Anágua tomou as diligências necessárias para que se iniciasse um processo de cassação das licenças, duas em Arranhó e uma em Cardosas por incumprimento dos deveres de permanência e de serviço perante a comunidade local e do Concelho. Foi aberto esse procedimento, decorreu os seus *timings*, agora a entidade vem interpor um recurso hierárquico discordando da decisão do Senhor Vereador Mário Anágua.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 9 de janeiro de 2017

Sendo um recurso hierárquico, é do entendimento do Gabinete Jurídico que deverá ser a Câmara Municipal a pronunciar-se sobre a matéria e não só o Presidente da Câmara. Assim vem o recurso administrativo para ser apreciado. -----

- - O Senhor Presidente propôs que fosse confirmado o ato administrativo proferido pelo Senhor Vereador Mário Anágua, até porque a situação de incumprimento continua a persistir. -

INTERVENÇÃO DO SENHOR MÁRIO ANÁGUA -----

- - O Senhor Vereador acrescentou que após ter havido as queixas de não presença dos táxis desta empresa nas praças de táxi nas respetivas freguesias, foi efetuado um processo de verificação, durante trinta dias seguidos, e confirmou-se que os táxis não foram à praça. O processo foi despoletado, a empresa foi notificada, recorreu e trouxe testemunhas para a sua defesa. Uma outra razão é que os táxis só podem apanhar os cliente na praça para o qual tem licença e os próprios taxistas dizem que apanham em outras localidades, mesmo fora do Concelho de Arruda dos Vinhos. -----

- - Assim foi dada sequência ao processo, foi tomada a decisão de cassação das licenças, a empresa apresentou o recurso e agora é a câmara que tem que tomar a decisão final. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LÉLIO LOURENÇO -----

- - O Senhor Vereador referiu que os deputados do PSD concordam com o despacho proferido pelo Senhor Vereador Mário Anágua, tanto em função do que já foi dito, como evoca algum conhecimento sobre a matéria, porque no anterior executivo também houve concursos que a ideia a seguir era conseguir os alvarás e depois de os conseguir prestar serviço para outros locais, onde haja maior rentabilidade. -----

- - Presente o respetivo recurso e despacho do Senhor Vereador Mário Anágua. -----

- - A Câmara tomou conhecimento do recurso, e deliberou por unanimidade, confirmar as decisões proferidas pelo Senhor Vereador Mário Anágua. -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Vereador Mário Anágua, alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Vereador ausentado da sala. -----

PONTO N.º 9 - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA N.º 331264

DO BANCO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE 5 338,32 € -----

- - Presente proposta apresentada pelo Senhor Presidente, datada de 02 de janeiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 9 de janeiro de 2017

- - “André Filipe dos Santos Matos Rijo, de acordo com a informação dos serviços datada de 12 e 23 de dezembro de 2016, propõe que a Câmara Municipal, proceda à libertação da garantia bancária n.º 331264 do Banco Espírito Santo, no valor de 5 338,32 € (cinco mil trezentos e trinta e oito euros e trinta e dois cêntimos), que foi prestada em duplicado. -----

- - A caução prestada como garantia da boa execução dos trabalhos já foi liberta.” -----

PONTO N.º 10 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL NA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: ANTÓNIO ALEXANDRE MATEUS-----

- - Presente proposta apresentada pelo Senhor Presidente, datada de 02 de janeiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “André Filipe dos Santos Matos Rijo, de acordo com a informação dos serviços de 20, 21 e 28 de dezembro, proponho que face às referidas informações, a Câmara delibere emitir parecer favorável, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos da realização de negócio jurídico em que resultará na constituição de compropriedade do prédio misto denominado “Carvalho”, sito na Granja, inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 30 da secção C e na matriz predial urbana sob o artigo 1091, da freguesia de Arranhó, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos, sob o n.º 37/19841206, do qual resultará a constituição da compropriedade, a favor de Ana Rita Real Nunes e Tiago Alexandre dos Santos Menino, na proporção de ½ para cada uma das partes.” -----

PONTO N.º 11 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL NA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: ANTÓNIO ALEXANDRE MATEUS-----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Presidente, datada de 02 de janeiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “André Filipe dos Santos Matos Rijo, de acordo com a informação dos serviços de 20, 21 e 28 de dezembro, proponho que face às referidas informações, a Câmara delibere emitir parecer favorável, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos da realização de negócio jurídico em que resultará na constituição de compropriedade do prédio misto



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 9 de janeiro de 2017

denominado “ Juncalinho “, sito em Juncalinho, inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 78 da secção B, da freguesia de Arranhó, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos, sob o n.º 3278/20161212, do qual resultará a constituição da compropriedade, a favor de Ana Rita Real Nunes e Tiago Alexandre dos Santos Menino, na proporção de ½ para cada uma das partes. -----

PONTO N.º 12 - ALTERAÇÃO DO ANEXO I NO ÂMBITO DO PROTOCOLO ENTRE A EDP E O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta apresentada pelo Senhor Presidente, datada de 04 de janeiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - Foi protocolado entre a EDP Distribuição – Energia, S.A. e a Associação Nacional de Municípios de Portugal (ANMP) a alteração do Anexo I ao contrato tipo de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão aprovado pela portaria n.º 454/2001, de 5 de Maio, que reavalia os requisitos técnicos das luminárias e respectivos acessórios de uso corrente na Iluminação Pública (IP); -----

- - Proponho que:-----

- - A Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a aprovação do protocolo, que segue em anexo, a celebrar entre a EDP Distribuição – Energia, S.A. e o Município de Arruda dos Vinhos que tem por objecto a alteração dos equipamento de iluminação a instalar nas redes de iluminação pública, procedendo à revisão do Anexo I ao contrato de concessão de energia eléctrica em baixa tensão (BT).” -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Intervenção do Público -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS -----

- - O Senhor Presidente, mais uma vez, saudou a Câmara Municipal, referiu que é a primeira reunião do ano de dois mil e dezassete tendo desejado a todos um bom ano.-----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE OLIVEIRA RAPOSO-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 9 de janeiro de 2017

Pintura de marcas de estacionamento – Avenida Engenheiro Adriano Brito da Conceição -----

- - O munícipe referiu que há uns meses tinha chamado a atenção do executivo para a necessidade que existe de avivar os traços de estacionamento na Avenida Engenheiro Adriano Brito da Conceição. Há umas semanas verificou, com agrado, que havia uma equipa de pintores a avivar as passadeiras e pensou que tinha sido útil a tal chamada de atenção. Depois verificou, com alguma tristeza, que os traços de estacionamento não chegaram a ser avivados. Nesse sentido volta a chamar a atenção, uma vez que é uma obra barata e de fácil execução, será útil para todos, e se não for realizada nos próximos tempos, e como é um ano de eleições, sugeriu que fosse uma obra a incluir nos próximos manifestos eleitorais uma vez que é uma matéria fácil de cumprir. -----

Saneamento básico – Fresca-----

- - Sugeriu ainda que nos próximos manifestos eleitorais incluam a conclusão do saneamento básico de Arruda dos Vinhos, nomeadamente da Fresca, que está concluído, pelo anterior executivo, até ao Cruzamento do Lapão , mas por vicissitudes várias que desconhece, a obra não foi concluída, uma vez que a Fresca acaba cem metros mais acima, é verdade que os munícipes que moram nesses cem metros são poucos, mas não deixam de ser munícipes. -----

Comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino-----

- - Referiu que as comemorações dos 500 anos do Foral de Arruda dos Vinhos que vão decorrer durante este ano e que teve o seu início na passada sexta feira, promete ser uma iniciativa de sucesso e para o qual os colaboradores do município muito irão contribuir. Espera vir a conseguir usufruir das múltiplas iniciativas que estão programadas.-----

- - De seguida o munícipe questionou o porquê de existirem dois padres na comissão de honra?. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente agradeceu as felicitações feitas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, bem como a colaboração da Junta de Freguesia, ao longo de todos estes anos, tornando possível o sucesso do que são as políticas em diversas áreas. -----

Pintura de marcas de estacionamento – Avenida Engenheiro Adriano Brito da Conceição -----

- - O Senhor Presidente referiu que parte desse trabalho foi feito, aquando da instalação do supermercado Continente Bom Dia, pelo menos a limitação de estacionamento do lado direito foi feito. -----



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 9 de janeiro de 2017

- - Referiu que os serviços iniciaram algumas intervenções no que diz respeito a pinturas nas passadeiras e locais de estacionamento, sobretudo nas urbanizações, mas também no centro da Vila. Os trabalhos foram interrompidos porque os dois funcionários que andavam a fazer esse serviço, tiveram que ir para a Biblioteca Municipal, que sofreu algumas alterações e foi necessário proceder a algumas pinturas. Assim, se o tempo o permitir, ainda este mês ou em fevereiro as pinturas nas passadeiras e nos lugares de estacionamento vão voltar a acontecer, não só nas Avenida Engenheiro Adriano Brito da Conceição, mas também nas urbanizações e em especial nas passadeiras que são muito importantes no ponto de vista da segurança rodoviária. -----

- - É um trabalho que não foi concluído, mas que está sinalizado, e se tudo correr bem, durante o próximo mês de fevereiro ficará concluído.-----

Saneamento básico – Fresca-----

- - O Senhor Presidente mencionou que ainda é muito cedo para falar de eleições, uma vez que ainda nem sequer estão marcadas, mas aceita a sugestão de colocar o assunto em manifesto eleitoral, quando chegar a altura, uma vez que é uma matéria cara a este executivo. O senhor Presidente aproveitou para informar, uma vez que está na freguesia de S. Tiago dos Velhos, que foi com muito esforço que conseguiram instalar a ETAR de S. Tiago dos Velhos e que já se está a trabalhar para que hajam ligações em baixa para que os afluentes possam ser tratados nessa ETAR.-----

- - É uma matéria que este executivo vê como necessidade de intervenção, percebe o porque do munícipe ter referido o final da Fresca, acrescentou que neste momento está a ser feita uma intervenção no Caminho do Barreiro que também é uma das zonas que não estava ligada e que se está a tentar fazer essa ligação, e a da Fresca é uma das zonas que poderá a vir a ser alvo de intervenção a breve trecho. No fundo está a fazer-se um levantamento de todas as necessidades, estando já marcada uma reunião com a EPAL no sentido de se equacionar em alguns aglomerados que são dispersos (Tesoureira, Quinta da Serra, Casal das Antas, etc) que entre o custo / benefício que é levar o saneamento básico a essas localidades e aquilo que é o custo dessa infraestrutura, poderá ser equacionado, tal como se equacionou a solução em A-dos-Arços que está em teste e está a correr muito bem, e perceber se construindo nessas localidades o mesmo tipo de infraestrutura se se consegue avançar, num prazo razoável para a sua resolução, uma vez que no documento estratégico Arruda 2025, existe a ambição de no final dessa data haver uma cobertura ao nível de saneamento e tratamento de oitenta por cento.

- - Isso significa que ainda há caminho a percorrer essa reunião com a EPAL irá ser o primeiro passo para se definir algumas questões e apontar-se para o futuro soluções para esses

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 9 de janeiro de 2017

aglomerados mais isolados. É uma matéria que está a ser estudada, já existem candidaturas ao POSEUR – Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, para a Carvalha, para A-do-Baço e Carrasqueiro. -----

- - É um tema que este executivo acompanha com atenção e preocupação e que é com muito bom agrado que acolhem a sugestão feita pelo munícipe. -----

Comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino-----

- - O Senhor Presidente agradeceu as considerações formuladas, uma vez que é uma aposta e um marco importante na vida do Município devendo ser tratado com a dignidade que o ato merece até para fortalecer a afirmação de Arruda dos Vinhos no contexto da região e no País e também afirmar que o Concelho tem uma história que deve orgulhar todos os arrudenses e que todos devem procurar conhecer melhor e perspectivar também o futuro, por que um dia mais tarde se falarem agregação de concelhos, é bom que se saiba que há conselhos que falam por si, por isso é necessário afirmar a história do Concelho de Arruda dos Vinhos.-----

- - Em relação à questão colocada sobre os dois padres na Comissão de Honra o Senhor Presidente informou que a integração do clero na Comissão de Honra deveu-se a uma razão histórica, ou seja, é indissociável a presença de Dom Manuel ao fenómeno de religiosidade associado à Vila de Arruda dos Vinhos, essa foi a primeira razão. O facto de serem dois padres foi pelo facto do Concelho de Arruda dos Vinhos ser dividido em duas paróquias, a paróquia de Arruda dos Vinhos e Cardosas que é administrada pelo Pároco Daniel Almeida e a paróquia de Arranho e S. Tiago dos Velhos que é administrada pelo Pároco Rui Catarino. Assim foi entendimento que deveriam estar representadas as duas paróquias na Comissão de Honra, porque se fosse só uma poderia não ficar representada toda a comunidade e não é essa a intenção. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LÉLIO LOURENÇO-----

Comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino-----

- - Em relação a pergunta do munícipe sobre os dois padres na Comissão de Honra, o Senhor Vereador mencionou que a questão dos dois padres seria por um dos patrocinadores ser a Igreja Maná, para haver algum equilíbrio, achou piada à lista dos *sponcers*. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente esclareceu que em relação ao patrocínio da Igreja Maná, já foram levantadas algumas questões e alguns comentários sobre essa matéria, mas a questão é muito simples a comissão de Honra formou-se e reuniu muito antes deste apoio, por isso não tem nada a ver os dois padres estarem na comissão, porque a Igreja Maná deu um patrocínio. Houve foi uma carta assinada pelo Senhor Presidente da Câmara em outubro de dois mil e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 9 de janeiro de 2017

dezasseis que foi dirigida a todos os empresários e comerciantes do Concelho a solicitar apoio mecenático no âmbito das comemorações do foral que tinha em anexo o programa das comemorações, mas vez que o Doutor Raposo estava presente agradeceu a parceria da Medicalarruda pelo seu apoio mecenático, em resposta a essa missiva a Rádio Vida recebeu essa carta e encaminhou para quem de direito. Assim Igreja Maná comprometeu-se com um apoio, bastante significativo, no valor de cinco mil euros para apoio às Comemorações dos 500 anos do Foral. Assim, e por uma questão de transparência, foram colocados todos os apoios mecenáticos que a câmara recebeu, e como o Estado Português é laico, foi entendimento não haver qualquer conflito de interesses nessa matéria. Na Comissão de Honra são tratados assuntos que não tem nada a ver com apoios financeiros, mas sim com questões práticas de organização de eventos e a programação dos objetivos do foral, entre outros.-----

- - Mencionou ainda, que não houve só apoios de empresários e comerciantes locais, o grupo Delta Cafés, mais uma vez irá apoiar as comemorações com um valor de dez mil euros. -----

-----Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 186 004,66 (cento e oitenta e seis mil, quatro euros e sessenta e seis cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da deliberação de câmara de 24 de outubro de 2013. -----

- - Processo n.º 93/1996 – Rodney James Stuart-----

Licenciamento de legalização de edifício destinado a habitação sito em Quinta do Paço, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 30-12-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 89/2012 – Vitor Manuel Guerreiro Godinho-----

Novo pedido de licenciamento para obras de alteração e ampliação de moradia existente sita em Linhou, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 30-12-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 68/2016 – Fernando Jorge Batel Pinheiro -----

Licenciamento de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, sito em Rua do Mel, n.º 8, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 9 de janeiro de 2017

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 30-12-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

-- Processo n.º 77/2016 – Cinzel Mágico – Construções, Lda-----

Comunicação prévia de construção de moradia unifamiliar, piscina e muros, sito em Urbanização Casal da Laranjeira, lote 3, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido a admissão por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 30-12-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

-- Processo n.º 108/2016 – Armindo dos Santos Jesus-----

Licenciamento de construção de edificação unifamiliar e demolição da existente sita em Rua da Água Russa, n.º 7 e 9, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 30-12-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

-- Processo n.º 120/2016 – Armindo dos Santos Jesus-----

Informação prévia de construção de habitação, piscina e anexo sita em Ponte da Lage, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 30-12-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Encerramento-----

-- E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e duas horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Anabela Alves Marques Anágua, Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, subscrevo e assino -----

Anabela Alves Marques Anágua
Anabela Alves Marques Anágua